

ATO DA MESA Nº. 025 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.408, de 13.11.2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso IV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 8º da Lei nº 4.408, de 13.11.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01-CORPO LEGISLATIVO
01.031.7005.2-257 /3390.30 - Material de Consumo.....R\$
30.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01-CORPO LEGISLATIVO
01.031.7005.2-257/3390.33 - Passagens e Desp. com Locomoção.....R\$
30.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de novembro de 2008.

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
CAVEANHA

1º Secretário

Ver. CARLOS EMÍLIO

3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 01169/2008